



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 222 – ano II

Segunda-feira, 30 de março de 2020

**SUMÁRIO**

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL .....	1
Portarias.....	1
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	4
Avisos .....	4
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS .....	5
Portarias.....	5

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021**

**HANS LUCAS IMMICH**  
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**  
CHEFE DE GABINETE

**MARCUS EDSON DE LIMA**  
CORREGEDOR-GERAL

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
CORREGEDOR AUXILIAR

**ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

**VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA**  
OUVIDORA-GERAL

**CONSELHO SUPERIOR**

**DIEGO CÉSAR DOS SANTOS**

**FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES**

**JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA**

**LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL**

**RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO**

**ROBERSON BERTONE DE JESUS**

**EXPEDIENTE**

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO  
ESTADO DE RONDÔNIA**

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas  
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

[www.defensoria.ro.def.br](http://www.defensoria.ro.def.br)

[f/DefensoriaRO](#) [t/Dpe\\_ro](#) [@Dpe\\_ro](#) [v/DefensoriaRO](#)

**ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL**

**Portarias**

PORTARIA N.º 234/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 25 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o pedido de cancelamento de folgas compensatórias realizado pela parte interessada na data de 25 de março de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1.º REVOGAR, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, 04 (quatro) folgas compensatórias concedidas originariamente para os dias 15, 16, 17 e 20 de abril de 2020, por intermédio da Portaria n.º 089/2020-CG/DPE, de 07 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 192, de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 236/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 25 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 054, datado de 18 de março de 2020, bem como o disposto no Memorando Circular n.º 039/2020-CG/DPE, de 24 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FELIPE DE MELO CATARINO, matrícula n.º 300130808, lotado na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 367/2019-CG/DPE, de 06 de setembro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao 2.º período do exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 06.04.2020 a 05.05.2020 para os períodos de 10.09.2020 a 24.09.2020 e 04.12.2020 a 18.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 237/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 25 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 096/2020/DPE/NJP/NC, de 18 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos das Portarias n.º 463/2019-CG/DPE, de 14.10.2019, e 081/2020-CG/DPE, de 05.02.2020, transferindo-se o gozo de 02 (duas) folgas compensatórias, inicialmente marcadas para os dias 06.04.2020 e 07.04.2020, as quais ficarão agendadas para os dias 18.02.2021 e 19.02.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 238/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 25 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias n.º 049, datado de 16 de março de 2020, bem como o disposto no Memorando Circular n.º 039/2020-CG/DPE, de 24 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO, matrícula n.º 300122461, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 269/2020-GAB/DPE, de 18 de fevereiro de 2020, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 2.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 13.04.2020 a 02.05.2020 para o período de 10.07.2020 a 29.07.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

---

PORTARIA N.º 240/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 26 de março de 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 103/2020/DPE/NJP/NC.

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada no núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 463/2019-CG/DPE, de 14 de outubro de 2019, publicado no DOE-DPERO n.º 113 – ano I, para registrar a alteração de 1 (uma) folga compensatória concedida, transferindo-se o gozo de 08.04.2020 para 07.12.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 243/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 27 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o contido no Formulário de Agendamento de Folga Compensatória n.º 048, de 16 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública TACIANA AFONSO RIBEIRO XAVIER DE CARVALHO, matrícula n.º 300129865, lotada na Comarca de Ariquemes, os termos da Portaria n.º 203/2020-CG/DPE, de 11 de março de 2020, que concedeu o gozo de 01 (uma) folga compensatória para o dia 03.04.2020, em virtude de sua atuação em duas escalas de plantão, de pelo menos sete dias cada, no 1.º semestre de 2020, transferindo-se o gozo para o dia 31 de julho de 2020.

Art. 2.º Continuarão restando 04 (quatro) folgas compensatórias com fundamento nos plantões realizados no 1.º semestre de 2020.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 244/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 27 de março de 2020

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido em formulários de alteração de férias. RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada no núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 407/2019-CG/DPE, de 23 de setembro de 2019, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 2º período de 2019, transferindo-se o gozo de 13.04.2020 a 22.04.2020 para o interstício de 08. 09.2020 a 17.09.2020.

Art. 2.º ALTERAR, a pedido da Defensora Pública LÍVIA CARVALHO CANTADORI IGLECIAS, matrícula n.º 300102428, lotada no núcleo de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 457/2019-CG/DPE, de 09 de outubro de 2019, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias de férias referentes ao 1º período de 2020, transferindo-se o gozo de 23.04.2020 a 12.04.2020 para os interstícios de 03.02.2021 a 12.02.2021 e 29.03.2021 a 07.04.2021.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 245/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 27 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1128/2019/GAB/DPE-RO, de 06 de agosto de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 66, de 08 de agosto de 2019, CONSIDERANDO o contido no e-mail encaminhado pelo interessado; RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR, a pedido do Defensor Público ROBERSON BERTONE DE JESUS, matrícula n.º 300128376, lotado na Comarca de Cacoal, os termos da Portaria n.º 201/2020-CG/DPE, de 11 de março de 2020, que concedeu o gozo de 02 (duas) folgas compensatórias a serem usufruídas nos dias 13 e 14 de abril de 2020, as quais poderão ser usufruídas em data oportuna.

Art. 2.º Portanto, restará uma folga em razão dos plantões realizados no 1.º semestre de 2019, ao tempo em que restarão 05 (cinco) folgas com fundamento nos plantões realizados no 2.º semestre de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 247/2020-CG/DPE  
Porto Velho, 27 de março de 2020.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 52, de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO o contido no formulário de alteração de férias datado de 27 de março de 2020, bem como o disposto no Memorando Circular n.º 039/2020-CG/DPE, de 24 de março de 2020.

## RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do Defensor Público FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES, matrícula n.º 300129915, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, os termos da Portaria n.º 107/2020-GAB/DPE, de 11 de fevereiro de 2020, para registrar a alteração de 10 (dez) dias de férias referentes ao 1.º período do exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 01.04.2020 a 10.04.2020 para o período de 01.07.2020 a 10.07.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA  
Corregedor-Geral

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

## Avisos

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2020/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 022/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.0735.2019/DPE-RO  
UASG 926224  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Exclusivo ME-EPP e Equiparadas

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 008/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019, suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de preços para futura e eventual aquisição de *toner* para a impressora Samsung M-4070 e M-3375 e fita de impressão para impressora Fargo/DTC 1250e, para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO. A abertura da sessão pública será no dia 14/04/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 125.453,20 (cento e vinte cinco mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

Porto Velho - RO, 27 de março de 2020.

LUAN HORTIZ CAMPOS  
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 009/2020/CPCL/DPE/RO  
EDITAL N.º 003/2020/CPCL/DPE/RO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3001.1256.2019/DPE-RO  
UASG 926224  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Ampla Participação  
Reserva de cota ME-EPP

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 1693/2019-GAB/DPE de 04 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 126 – ano I, de 04 de novembro de 2019, torna pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, sobre o N.º 009/2020/CPCL/DPE/RO, do tipo menor preço, com adjudicação por item, mediante fornecimento parcelado, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa. O certame será regido pelas disposições da pelas disposições da Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/1993 a qual se aplica subsidiariamente a modalidade de Pregão, com a Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011, Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e suas respectivas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, bem como as condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos, visando o registro de Preços para futura e eventual aquisição de *nobreaks* para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme quantidades, condições e especificações técnicas minuciosamente descritas no edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico COMPRASNET, bem como na sede da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, situada à Rua Padre Chiquinho, 913 - Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-490 - Porto Velho – RO. A abertura da sessão pública será no dia 14/04/2020, às 09h00min (horário oficial de Brasília/DF), no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). O valor total estimado é R\$ 382.063,50 (trezentos e oitenta e dois mil, sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Porto Velho - RO, 30 de março de 2020.

ADRIANA LARISSA FREITAS DOS SANTOS  
Pregoeira



**ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS****Portarias**

PORTARIA N.º 110/2020-DRH/DPE  
Porto Velho, 27 de março de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.0307.2020/DPE-RO,

RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor RENE PHILIPPE SANT'ANA DE MATOS, Técnico da Procuradoria, matrícula n.º 300131050, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de dezembro de 2020 para o interstício de 15.10.2020 a 13.11.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO  
Diretora de Recursos Humanos